

LIDO NA SESSÃO DIA

18 NOV 2025

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

APROVADO
Vai ao Expediente
Em Nº 18 / 41 / 2025
1º Secretário

3295/25

AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a disponibilização de curso de defesa pessoal para mulheres, através da Escola do Legislativo de Rondônia – ELERO, em parceria com a Procuradoria Especial da Mulher, a serem ofertados no município de Porto Velho – RO.

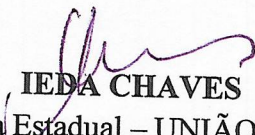
A Parlamentar que o presente subscreve, nos termos dos arts. 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer à mesa diretora a disponibilização de cursos de capacitação em defesa pessoal para mulheres, através da escola do legislativo de Rondônia – ELERO, em parceria com a Procuradoria Especial da Mulher, a serem ofertados no município de Porto Velho – RO.

Em tempo, destaca-se que o presente Requerimento tem por objetivo pleitear a adoção de providências à Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, para que, em articulação com a Escola do Legislativo, em parceria com a Procuradoria Especial da Mulher, sejam realizados os estudos necessários à viabilização do referido curso, promovendo a segurança, o empoderamento e o aprimoramento de habilidades de autoproteção para as mulheres interessadas no município de Porto Velho - RO.

Pelo exposto, considerando a relevância da matéria, eleva-se a necessidade de atendimento à presente solicitação de providências para a realização dos cursos de capacitação em defesa pessoal para mulheres, no município de Porto Velho – RO.

Diante do exposto, pugna-se aos nobres Pares o apoio para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 10 de novembro de 2025.


IEDA CHAVES
Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
-----------	--	--------------	----

AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, nos termos dos arts. 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, tem como objetivo requerer à Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa a disponibilização de cursos de defesa pessoal para mulheres, por meio da Escola do Legislativo de Rondônia – ELERO, em parceria com a Procuradoria Especial da Mulher, a serem ofertados no Município de Porto Velho – RO

Isto posto, é de competência desta Casa Legislativa propor Requerimento, proposição pela qual o Parlamentar ou Comissão solicita informações ou providências da Assembleia, de outros Poderes ou de outros órgãos, bem como manifestação de caráter público do Legislativo, conforme dispõe o art. 172 do Regimento Interno desta Casa.

Igualmente, destaca-se que é de competência da Assembleia Legislativa, conforme dispõe o art. 29, XVIII e XXXIV, da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Neste contexto, a presente proposição busca contribuir diretamente para a segurança e o empoderamento das mulheres, por meio de cursos acessíveis e gratuitos de defesa pessoal. A crescente preocupação com a violência de gênero e a necessidade de ferramentas para autoproteção tornam a oferta de tais cursos fundamentais.

Ao proporcionar às mulheres conhecimentos e técnicas de defesa pessoal, a Assembleia Legislativa, através da Escola do Legislativo e da Procuradoria Especial da Mulher, reforça seu compromisso com a proteção da vida e da integridade física feminina. Esta capacitação não apenas oferece habilidades práticas, mas também promove a autoconfiança e a consciência sobre a importância da prevenção e reação a situações de risco, contribuindo para uma sociedade mais segura e justa para todas.

A atuação conjunta da Escola do Legislativo e da Procuradoria Especial da Mulher demonstrará o compromisso desta Casa com a segurança e a valorização da mulher. A realização dos

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

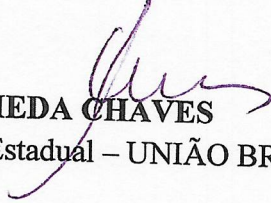
AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

cursos propostos atenderá a mulheres servidoras e à população feminina em geral, fortalecendo a inclusão, o empoderamento e a proteção por meio da capacitação em defesa pessoal.

Desta forma, respeitando a competência da Mesa Diretora para deliberar sobre as atividades institucionais e reconhecendo a importância da medida, pugna-se pelo atendimento da presente solicitação e pela articulação necessária para a execução dos cursos de defesa pessoal para mulheres no Município de Porto Velho.

Do exposto, pleiteia-se aos nobres Pares o apoio para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 10 de novembro de 2025.


IEDA CHAVES
Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL